

Queimadas no estado do Rio de Janeiro superam os números dos últimos 5 anos

Lucas Klin - especial para o Diário

O Brasil registrou 68.635 focos de queimadas em agosto, conforme dados do "Programa Queimadas" do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Este é o pior resultado para o mês desde 2010, quando foram detectados 90.444 focos ativos pelo satélite de referência do Inpe. Desde 1998, os dados históricos coletados pelo Inpe indicam que este é o quinto pior mês de agosto em termos de focos de queimadas no Brasil. A taxa de queimadas mais que dobrou em comparação com o ano passado, quando foram registrados 28.056 focos no mesmo período. Segundo o Inpe, mais de 80% desses focos ocorreram na Amazônia e no Cerrado. Na Amazônia, a temporada de incêndios geralmente ocorre entre junho e outubro, mas fazendeiros, garimpeiros e grileiros derubam a floresta e se preparam para queimá-la durante todo o ano.

Segundo o Linha Verde, no estado do Rio de Janeiro, o número de denúncias por queimadas chegou a 349 de janeiro a agosto deste ano. O número segue a tendência nacional, pois em oito meses, a quantidade de ocorrências no estado, já passou o número de casos de 2023 inteiro. No ano de 2024, apenas não superou o ano de 2020 até o momento em queimadas, com 481 registros. A questão é que se

a média de 43,6 casos este continuar, 2024 pode chegar em torno de 523 ocorrências no ano, maior número dos últimos dos cinco anos.

Em Petrópolis, o cenário é diferente. O número de ocorrências em 2024 de janeiro a agosto (14) está abaixo dos últimos anos no mesmo período, menos em 2023, com 13 casos. O município, desde 2019, registrou 122 denúncias de queimadas, segundo dados do Linha Verde.

A cidade é o terceiro município do estado com mais queimadas nos últimos anos, sendo superada apenas pelo Rio de Janeiro com 710 casos e Maricá com 135. Na questão dos bairros, Itaipava é o bairro de Petrópolis com mais denúncias, seguido de Araras e Posse. Não coincidentemente, essas regiões possuem grandes terrenos com matas, aumentando as chances de queimadas.

Para denunciar crimes ambientais ao Linha Verde, a população pode ligar 24 horas, sete dias da semana, para o telefone (21) 2253-1177 e para o 0300 253 1177, ambos com WhatsApp anonimizado - técnica de processamento de dados que remove ou modifica informações que possam identificar uma pessoa, ou então pelo App "Disque Denúncia RJ". É possível denunciar ainda pelo site do Disque Denúncia (www.disquedenuncia.org.br) ou ainda pela Fanpage do Linha Verde no facebook (www.facebook.com/linhaverdedd).

Desfile de 7 de Setembro traz mudanças no trânsito

O desfile cívico em comemoração ao Dia da Independência vai reunir 17 unidades escolares no próximo sábado (7). De acordo com a Secretaria de Educação, o evento vai começar às 9h, com hasteamento das bandeiras em frente ao Obelisco. O tradicional desfile pela Rua do Imperador deve seguir até por volta do meio-dia.

Com isso, haverá alterações no trânsito e no funcionamento do transporte público. As mudanças têm início às 7h e seguem até o encerramento das apresentações.

Confira as mudanças no trânsito:

Desfile Cívico - 7/9

7h às 13h

* Rua do Imperador (lado par) interditada ao trânsito do número 300 até o 898 e na saída da Rua Marechal Deodoro

* Praça do Bosque do Imperador e a Rua Dom Pedro estarão interditados ao trânsito de veículos

* Desvio de trânsito na Avenida Tiradentes para a Avenida Koeller

Confira as mudanças no transporte público:

Desfile Cívico - 7/9

7h às 13h

Linhas das regiões Barão do



AS MUDANÇAS no trânsito no Centro da cidade terão início às 7h de sábado

Rio Branco, Carangola, Retiro, Corrêas e Itaipava

Sentido Centro: Rua Treze de Maio, Avenida Koeller, Praça da Liberdade, Rua Monsenhor Bacelar, Rua Washington Luiz e Rua do Imperador

Sentido Bairro: Rua Floriano Peixoto, Rua Alberto Torres, Avenida Ipiranga e restante do trajeto normal.

Ponto final de embarque e desembarque sem alterações.

Linhas das regiões do Itamarati e Estrada da Saudade

Sentido Centro e Bairro: Avenida Ipiranga, Rua da Imperatriz

e restante do trajeto normal.

Ponto final para embarque e desembarque dos passageiros na Praça Dom Pedro.

Linhas das regiões do Quintandinha, São Sebastião, Siméria, Valparaíso e Duas Pontes

Sentido Centro: sem alteração

Sentido Bairro: Rua Floriano Peixoto, Rua Alberto Torres, Avenida Ipiranga, Avenida Koeller, Praça da Liberdade e Monsenhor Bacelar e restante do trajeto normal.

Ponto final de embarque e desembarque sem alterações.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 05/09/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE: **LEI Nº 8897 DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 8225, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO SISTEMA DE QR CODE DE INFORMAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Esta lei altera o art. 1º da lei municipal 8.225, de 02 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Institui a Política Municipal do sistema QR Code de informações no Município de Petrópolis-RJ, sobre os serviços e localização de:

I - Logradouros Públicos: nas placas de identificação dos logradouros públicos será afixado, adesivo e/ou placa com o QR Code, para leitura por smartphone mediante acesso a página da web, tendo no mesmo, toda e qualquer informação útil sobre a cidade via, tal como a lei que a denominou, um resumo descritivo sobre a pessoa ou fato relevante e a geolocalização da mesma.

II - Transporte Coletivo: nos pontos de ônibus de todo o município será afixado um adesivo e/ou placa com o QR Code, em local de fácil acesso e visibilidade para leitura por smartphone mediante acesso a página da web, contendo as principais informações sobre as empresas de transporte público, sua linha, itinerários, horários e demais informações necessárias;

III - Turismo e Cultura: nos locais de interesse de informação dos municípios e turistas será afixado em base com visibilidade e de fácil acesso, adesivo e/ou placa com o QR Code, para leitura por smartphone mediante acesso a página da web, tendo no mesmo, toda e qualquer informação útil sobre aquele espaço e evento.

§ 1º - Incluem-se como locais de informações: praças, monumentos, parques, trilhas, teatros, bibliotecas, museus, casas de cultura, construções históricas tombadas, espaços públicos similares e locais de interesse de informação dos municípios e turistas.

§ 2º - O adesivo e/ou placa com o QR Code conterá informações históricas e de relevância, sobre espaços públicos, construções, lugares, homenageados, ou mesmo serviços e eventos culturais."

Art. 2º - Os demais artigos de que trata a cidade lei continuam inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 de agosto de 2024.

JUNIOR CORUJA
PRESIDENTE
Autoria: Marcelo Chitão e Gil Magno
CMP: 4461/2022

ATA DA 11ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, centésimo octogésimo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Pleno da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às quinze horas e dez minutos, o Vereador Domingos Protetor, declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor.

Solicito ao Primeiro Secretário o Vereador Dr. Mauro Peralta que realize a leitura da ata anterior e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta restou aprovada. **EXPEDIENTE:** Indicações nºs: 2428, 2791, 3075, 3285, 3290, 3292, 3293, 3294, 3296, 3298, 3300, 3302 e 3310/2024. Terminada a leitura do Expediente o Vereador Dr. Mauro Peralta solicitou a inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou a **ORDEM DO DIA:** Colocado em discussão e votação única a Redação Final do Projeto de Lei nº: 4784/2022 do Vereador Hingó Hammes. A Redação foi aprovada com 11 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Júlia Casamasso, do Vereador Júnior Coruja e do Vereador Ronaldo Ramos. Registre-se que o Vereador Domingos Protetor justificou a ausência da Vereadora Júlia Casamasso. Colocado em discussão e votação única a Redação Final do Projeto de Lei nº: 6127/2021 do Vereador Eduardo do Blog. A Redação foi aprovada com 13 votos. Registre-se a ausência da Vereadora Júlia Casamasso e do Vereador Júnior Coruja. Colocado em discussão e votação única as Indicações nºs: 0574, 1649 e 1711/2024 do Vereador Gil Magno; 2943, 2944 e 2963/2024 do Vereador Domingos Protetor; 3333, 3336 e 3338/2023 do Vereador Fred Procópio. As Indicações foram aprovadas em bloco com 13 votos. Registre-se a ausência da Vereadora Júlia Casamasso e do Vereador Júnior Coruja. Terminada a **ORDEM DO DIA e NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, que ocorrerá em dez minutos. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Victor Mendes de Souza, Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Victor Mendes de Souza
ATA DA 12ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, centésimo octogésimo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Pleno da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às quinze horas e dez minutos, o Vereador Domingos Protetor, declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicito o Primeiro Secretário o Vereador Dr. Mauro Peralta que realize a leitura do expediente. **EXPEDIENTE:** GP Diversos nº: 529/2024 (CMP 3305/2024); GP Projeto de Lei Substitutivo nº: 528/2024 (CMP 3306/2024); GP Projeto de Lei nº: 527/2024 (CMP 3307/2024); GP Projeto de Lei nº: 525/2024 (CMP 3308/2024); GP Projeto de Lei nº: 526/2024 (CMP 3309/2024); Projeto de Lei nº: 3288 e 3289/2024 da Vereadora Júlia Casamasso; Projeto de Lei nº: 3301/2024 do Vereador Marcelo Chitão; Indicação Legislativa nº: 3287 e 3295/2024 da Vereadora Júlia Casamasso. Terminada a leitura do Expediente o Vereador Dr. Mauro Peralta solicitou a inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou a **ORDEM DO DIA:** Colocado em discussão e votação o Parágrafo único do Artigo 43. O mesmo foi rejeitado com 12 votos. Registre-se que o Vereador Gil Magno absteve-se do voto. Registre-se a ausência do Vereador Dudu e da Vereadora Júlia Casamasso. Colocado em 1ª discussão e votação o GP Projeto de Lei Substitutivo nº: 491/2024 (CMP 3094/2024). O Projeto foi aprovado com 13 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu e da Vereadora Júlia Casamasso. Terminada a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente, passou a palavra aos

Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, convidando assim o primeiro Vereador: **1) MARCELO LESSA, DO PL** - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Falou que o governo atual tem feito manipulação da população, promovendo reuniões com ex-Presidentes de companhias, perguntando se querem asfalto ou outras melhorias e que essa prática não é aceitável. Disse que o Prefeito não é o dono do dinheiro público; os recursos provenientes dos impostos pagos pelos cidadãos são destinados ao bem-estar da população, e não para campanhas políticas e que é ridículo que o Prefeito atual esteja usando o dinheiro do povo para fins políticos. Falou que a população está atenta e ciente das ações do Prefeito, que parece estar envolvido em politicagem com o dinheiro público, ignorando as verdadeiras necessidades da comunidade. Ressaltou a falta de manutenção, como a remoção da faixa da Rua do Imperador, que não foi realizada desde 2008 e que o Prefeito atual e seu vice, Paulo Mustрани, estão enganando a população com promessas não cumpridas e má gestão. Falou que o Prefeito atual também não conseguiu resolver problemas básicos, como a manutenção das empresas de ônibus e a situação das motos barulhentas na cidade e que o Governo atual tem sido um fracasso, e seria melhor para a cidade se o Prefeito renunciasse, evitando de deixar uma dívida monumental para o próximo gestor. Agradeceu e despediu-se. **2) RONALDO RAMOS, DO PSB** - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Falou que hoje, foi publicada no Diário Oficial da Prefeitura a ata final referente à conclusão bem-sucedida da licitação para as obras da Estrada Arnaldo Dyckerhoff, no Brejal. Graças ao trabalho eficaz da Secretaria de Obras, da Secretaria de Administração e, especialmente, da equipe do DELCA. Disse que a empresa vencedora apresentou um valor até abaixo do valor publicado, o que é excelente e que a informação será divulgada nas redes sociais, e a publicação ocorreu no dia vinte e seis de agosto, segunda-feira, às dez horas e quarenta minutos. Lembrou que a solicitação feita ao Senador Carlos Portinho para a Emenda destinada ao asfaltamento da Estrada Arnaldo Dyckerhoff foi atendida e que o Prefeito de Bomtempo garantiu a contrapartida municipal, e agora o processo está se concretizando. Falou que todos os passos foram cumpridos e as exigências da Caixa Econômica Federal foram atendidas e a licitação, que deveria ter ocorrido no mês passado, sofreu imensamente fornecendo a documentação necessária e facilitando o processo. Disse que o Prefeito de Bomtempo e o Dr. Otávio Dyckerhoff, trabalharam juntos para fornecer os documentos exigidos pela Caixa, inclusive alterando a modalidade da licitação para uma concorrência pública e que na semana passada, houve tentativas de impugnar a licitação por motivos políticos, mas os técnicos da Secretaria de Obras e da Secretaria de Administração foram eficientes em garantir a transparência e a lisura do processo. Falou que os agradecimentos são direcionados aos servidores da Secretaria de Obras e da Secretaria de Administração, cujo trabalho exemplar foi fundamental para o sucesso da licitação e que quando foi solicitada a Emenda ao Senador Carlos Portinho, foi decidido que a segunda Emenda abrangia estradas do distrito da Posse, considerando a possibilidade de economia. Disse que infelizmente, houve tentativa de tumultuar o processo nas redes sociais por pessoas buscando benefícios políticos, mas a transparência e a responsabilidade prevaleceram e que agora, com a licitação finalizada e a homologação pelo Prefeito, a ordem de ser-

viço será emitida após o período eleitoral, conforme a Lei. Agradeceu ao Senador Carlos Portinho pela Emenda, ao Prefeito de Bomtempo pela contrapartida e a todos que contribuíram para a realização desta obra e que a expectativa é que a obra seja um marco, assim como o asfaltamento da Estrada do Brejal em 2002, e que muitas outras melhorias venham no futuro. Agradeceu e despediu-se. **3) DR. MAURO PERALTA, LÍDER DO PMN** - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Moverá um processo de calúnia contra quem colocou as faixas com seu nome nas ruas e, quando ganhar, pretende doar todo o dinheiro recebido para uma obra na Posse ou em Pedro do Rio. Disse que espera que isso não seja interpretado como uso indevido de alguma coisa que não deveria existir, afirmando que isso nunca será usado por ele para proveito próprio. Agradeceu a quem colocou as faixas, e se desejarem colocar mais, está à vontade, pois ficou mais conhecido e, quem o conhece, sabe que ele não precisa disso. Falou que hoje é o Dia do Voluntariado e, infelizmente, o Brasil, diferentemente dos Estados Unidos e da Europa, não tem uma cultura forte de voluntariado. Parabentizou a todos aqueles que dedicam uma parte de seu tempo para ajudar o próximo e acredita que, se todos ajudassem um pouquinho, a vida de todos seria melhor e um país tão injusto quanto o nosso também melhoraria. Citou o lema do Lions Club, que afirma que "quem não serve para servir, não serve para viver". Convidou a todos que desejam ser voluntários a procurar o Lions Quintandinha, onde é membro e que os interessados podem procurar, pelo Paulo Magno, o atual Presidente Luiz Fernando, Márcia Licursi, Sueli ou Bernardo, todos envolvidos na ajuda ao próximo. Ressaltou que o Lions ajuda com cestas básicas, projetos de alimentação, prevenção da cegueira causada pelo diabetes e realiza palestras em escolas. Também possui um programa de ajuda ao público na Rádio Imperial, todos os sábados das 9 às 10 da manhã, e está aberto a qualquer Projeto que ajude o próximo. Falou que hoje foi votada a Lei de Diretrizes Orçamentárias onde apresentou uma Emenda Supressiva ao parágrafo único do artigo 43, que retirava a regulamentação que dificultaria a implementação das Emendas Impositivas feitas pelos Vereadores. Disse que fez Emendas em anos passados para melhorar o atendimento a pacientes que esperam meses para serem atendidos, mas até hoje o Prefeito não cumpriu todas as suas Emendas, alegando diversas razões e espera que o próximo Prefeito cumpra essas Emendas. Falou que há Emendas destinadas ao Pade Quinha e outras associações de ajuda ao próximo, e que gostaria que essas entidades conversassem com os candidatos a Prefeito para garantir que os próximos assumam o compromisso de cumprir essas Emendas. Acredita que as Emendas são essenciais para o atendimento da população que não é adequadamente assistida pelo governo. Observou que a carga tributária é alta e os cidadãos têm que pagar planos de saúde particulares, enquanto a educação pública enfrenta greves e problemas com o pagamento dos profissionais. Criticou a contratação de centenas de pessoas através de empresas de intermediação de mão de obra e a falta de concursos públicos. Questionou como obrigar o Prefeito a cumprir a Lei e ressaltou a dificuldade da justiça quando é lenta. Disse que mantém a esperança de mudança e, com as eleições se aproximando, acredita que a reeleição no executivo, como aconteceu no passado, foi prejudicial. Mostrou que, com luta, é possível promover mudanças e que, mesmo um número pequeno de pessoas pode fazer a diferença para garantir que os políticos trabalhem efetivamente pelo povo. Criticou a falta de um centro de conven-

ções em Petrópolis e o turismo sem calendário, e observou que o Natal Imperial do ano passado foi insatisfatório. Acredita que é necessário melhorar a gestão das árvores e plantas na cidade e destacou que colocar pessoas competentes em funções adequadas é essencial para o sucesso. Agradeceu e despediu-se. Terminada a **FALA DOS VEREADORES e NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às dezesseis horas e trinta e dois minutos declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, que ocorrerá em três de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Victor Mendes de Souza, Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Victor Mendes de Souza
ATA DA 13ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, centésimo octogésimo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Pleno da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às dezesseis horas e dezesseis minutos, o Vereador Domingos Protetor, declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicito ao Primeiro Secretário, o Vereador Dr. Mauro Peralta que realize a leitura das atas anteriores e do expediente. Realizada a leitura das atas anteriores, estas restaram aprovadas. **EXPEDIENTE:** GP Diversos nº: 530/2024 (CMP 3335/2024); GP Veto nº: 531/2024 (CMP 3346/2024); GP Veto nº: 533/2024 (CMP 3347/2024); GP Veto nº: 532/2024 (CMP 3348/2024); GP Veto nº: 537/2024 (CMP 3349/2024); GP Projeto de Lei nº: 535/2024 (CMP 3353/2024); GP Diversos nº: 536/2024 (CMP 3354/2024); Projeto de Lei nº: 3344/2024 da Vereadora Gilda Beatriz; Projeto de Lei nº: 3357/2024 do Vereador Dudu; Requerimento de Informação nº: 3332/2024 do Vereador Domingos Protetor; Indicações nºs: 3311 a 3221, 3323, 3326, 3327, 3330, 3331, 3336 a 3339, 3341, 3342 e 3344/2024. Terminada a leitura do Expediente o Vereador Dr. Mauro Peralta solicitou a inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou a **ORDEM DO DIA:** Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1417/2022 do Vereador Eduardo do Blog. O Projeto foi aprovado com 13 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu e do Vereador Octávio Sampaio. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 9778/2021 do Vereador Fred Procópio. O Projeto foi aprovado com 15 votos. Colocado em discussão e votação única a Indicação Legislativa nº: 3057/2022 do Vereador Ronaldo Ramos. A Indicação foi aprovada com 12 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja e do Vereador Octávio Sampaio. Colocado em discussão e votação única as Indicações nºs: 0414, 2624 e 3675/2024 do Vereador Gil Magno; 2428, 3281 e 3282/2024 do Vereador Dudu; 2791/2024 do Vereador Júnior Coruja; 2945, 2947 e 2948/2024 do Vereador Domingos Protetor; 3259, 3262 e 3263/2024 do Vereador Octávio Sampaio; 3271, 3285 e 3300/2024 do Vereador Junior Paixão; 3310/2024 do Vereador Dr. Mauro Peralta; 3342, 3345 e 3346/2023 do Vereador Fred Procópio. As Indicações foram aprovadas em bloco com 15 votos. Terminada a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente, passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, convidando assim o primeiro Vereador: **1) DR. MAURO PERALTA, LÍDER DO PMN** - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Lembrou que hoje é

o dia do florista e que Petrópolis era a cidade das hortênsias e essas hortênsias foram parar em Gramado, no Rio Grande do Sul. Disse que espera que o próximo Prefeito volte a replantá-las nos canteiros da cidade e que parem com a mania de colocar ipê nas ruas. Ressaltou que o ipê apesar de ser uma árvore muito bonita não dá sombra, pois floresce uma vez somente e fica seca o restante do tempo. Falou que Petrópolis sempre foi caracterizada como uma cidade arborizada, portanto acha que não tem um agrônomo na COMDEP pois se tivesse, o mesmo não permitiria isso acontecer na cidade. Disse que espera que o próximo Prefeito resolva a questão das árvores da Rua do Imperador que possui uma grande quantidade de ervas de passarinho que estão matando-as. Ressaltou que somos uma cidade com futuro tecnológico e de turismo por isso precisamos tratar bem nossas belezas naturais e não deixar que outras cidades levem daqui e não floresçam mais no lugar de origem. Disse que o lixo continua aumentando principalmente nos bairros. Falou que existem pessoas perguntando se o Vereador em questão não tomará providências contra as faixas e declarações contra sua pessoa. Disse que está esperando a justiça tomar as providências pois existem câmeras na cidade e edifícios, não tendo assim nenhuma dificuldade em resolver essa questão. Informou que fez o pedido por ofício a Justiça Eleitoral, a Promotoria Pública, a Polícia Federal, ao Promotor Público e ao Ministério Público e agora resta esperar. Ressaltou que o Ministério Público precisa resolver a questão do lixo que continua pela cidade e do preço contínuo de cinquenta e sete por cento e setenta. Disse que na próxima sessão falará sobre o que o Tribunal de Contas fez com o último processo da COMDEP. Informou que está fazendo um Requerimento de Informação pois foi votado nesta Casa, a liberação de vinte milhões para o FINISA, para ser usado em asfaltamento das Ruas da cidade e não está sendo usado na cidade. Disse que gostaria de saber se esta sendo pago caminhão, empresa e quem são os donos que estão recebendo. Ressaltou que continua recebendo pedidos de cirurgias de hérnias e de a próstata que tem que ser feito a todo momento. Falou que fará que gastar mais dinheiro e fazer outra ação de obrigação para poder ajudar a população. Disse que não é possível que o governo seja contra as pessoas de idade e que elas precisam ir até um Vereador para pedir ajuda na saúde sendo que o Vereador está aqui para fiscalizar. Informou que ele mesmo irá entrar com esta ação de obrigação para evitar o sofrimento de uma pessoa de idade porque o Município não cumpre o seu dever. Explicou que isso precisa ser mudado na próxima legislatura porque o Prefeito tem que pelo mesmo tratar de uma maneira diferente do que tem tratado atualmente, no caso de educação e saúde. Mencionou o Dr. Márcio Veiga, Diretor do Hospital Santa Teresa, para que o Município pudesse chamá-lo a ajudar e acabar com a vergonha que temos visto na cidade, pois saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Falou que quer continuar brigando, fiscalizando e mantendo a sua consciência limpa de que até o último dia que estiver nesta Casa fará a sua função de fiscalizar o Executivo, que é de esquecer e não gosta de realizar aquilo que foi contratado pelo povo para fazer. Agradeceu e despediu-se. Terminada a **FALA DOS VEREADORES e NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, que ocorrerá em quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Alex Sander Souza de Freitas, Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Alex Sander Souza de Freitas